

## CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2018

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** MR036874/2017  
**DATA E HORÁRIO DA TRANSMISSÃO:** 29/06/2017 ÀS 16:18  
SIND.DOS TRAB.,INST.,DIR.EM AUTO ESC.,CENTRO DE FORM.DE  
COND.,DESP.,EMP.TRANSF.ESC.E ANEXOS DO MUN.SCSUL E REGIAO, CNPJ n.  
04.337.957/0001-89, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). CICERO CARLOS DA  
SILVA;

E

SINDICATO DAS AUTO MOTO ESCOLAS E CENTROS DE FORMACAO DE CONDUTORES NO  
ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ n. 47.290.275/0001-70, neste ato representado(a) por seu  
Presidente, Sr(a). ALDARI ONOFRE LEITE;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho  
previstas nas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de maio de  
2017 a 30 de abril de 2018 e a data-base da categoria em 01º de maio.

### CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **TODOS OS MEMBROS DA  
CATEGORIA DOS TRABALHADORES EEMPREGADOS, INSTRUTORES E DIRETORES EM AUTO  
ESCOLAS, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A,B,C e D. Com abrangência territorial  
em: Diadema/SP, Ferraz de Vasconcelos/SP, Mauá/SP, Mogi das Cruzes/SP, Ribeirão Pires/SP,  
Rio Grande da Serra/SP, Santa Branca/SP, Santo André/SP, São Bernardo do Campo/SP, São  
Caetano Do Sul/SP e Suzano/SP, com abrangência territorial em Diadema/SP, Ferraz De  
Vasconcelos/SP, Mauá/SP, Mogi Das Cruzes/SP, Ribeirão Pires/SP, Rio Grande Da Serra/SP,  
Santa Branca/SP, Santo André/SP, São Caetano Do Sul/SP e Suzano/SP.**

## SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO

### PISO SALARIAL

### CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

A partir de 1º de Maio de 2017, fica convencionado que os pisos salariais serão reajustos em 3,99% (três virgula noventa e nove por cento), com base na variação do INPC dos últimos doze meses. O referido aumento vigorará do dia 1º de maio de 2017 até 30 de abril de 2018, as partes convencionaram os seguintes pisos salariais:

a) Diretores Geral/Ensino: R\$ 2.183,09 (Dois mil, cento e oitenta e três reais e nove centavos) por mês;

